



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

Nº 035

## DECRETO Nº 020/94

**ALCEU RICARDO SWAROWSKI**, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Considerando os aumentos de combustíveis, lubrificantes pneus e acessórios;

Considerando ainda, a portaria nº 360 do Ministério da Fazenda, de 21 de outubro de 1.987;

### **D E C R E T A :**

**Art. 1º** - Fica a partir de 1º de maio de 1.994, majorada para **CR\$ 380,00 (Trezentos e oitenta cruzeiros reais)**, o preço das passagens urbanas de transporte coletivo da Empresa Viação Santa Clara Ltda, nas linhas:

**Fronteira - Centro**

**Mutirão - Centro**

**Parágrafo Único** - Os passes adquiridos em data anterior à vigência da nova tarifa manterão sua validade por tempo indeterminado,

**Art. 2º** - Para as linhas do interior até a sede no Município e vice-versa, as tarifas passam a vigorar com os seguintes preços:

Roseira - Centro.....CR\$ 550,00

Rio Negro-Lageado.....CR\$ 1.400,00

Rio Negro- Fazendinha/B.Grande.....CR\$ 1.400,00

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Negro, 03 de maio de 1.994.

**ALCEU RICARDO SWAROWSKI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Arquival*  
**ARY SIQUEIRA**

**Secretário Municipal de Administração**